

TAXAS DEVIDAS PELOS ATOS E SERVIÇOS PRESTADOS PELA CCDRC ANO DE 2023

Portaria n.º 314/2010, de 14 de junho

I - ENSAIOS, TESTES E PESQUISAS

1.	Trabalhos de caracterização de acústica ambiental e de acústica de edifícios	
1.1.	Caracterização acústica de locais	305,46 €
1.2.	Caracterização de zona ou local de implementação de actividade ou exploração geradora de ruído	610,93 €
1.3.	Caracterização acústica de níveis sonoros de actividades para delimitação de situações de incomodidade - por recinto receptor sensível	244,37 €
<i>NOTA: Aos valores previstos nos números anteriores acresce 50 % em período intermédio e 100 % em período noturno</i>		
2.	Ensaio de requisitos acústicos de edifícios	
2.1.	Avaliações pontuais	
2.1.1.	Isolamento a sons de transmissão aérea e a sons de percussão	733,11 €
2.1.2.	Isolamento de fachada ou avaliação de tempo de reverberação	366,56 €
2.2.	Avaliação dos índices de isolamento em edifícios habitacionais ou mistos:	
2.2.1.	Avaliação entre espaços comerciais e habitações, entre habitações ou entre compartimentos.	1.221,85 €
2.2.2.	Por cada avaliação extra	244,37 €
2.3.	Avaliação do nível de equipamentos no interior de edifícios	122,19 €
2.4.	Emissão de pareceres em matéria acústica solicitados pelos requerentes:	
2.4.1.	Pareceres genéricos ou sobre relatórios de medições	91,64 €
2.4.2.	Pareceres sobre projectos de isolamento acústico ou pareceres com deslocação ao local	183,28 €
2.5.	Mapeamento de locais — fixação mediante protocolo, em atenção à área envolvida.	-

II - FORNECIMENTO DE DADOS E CARTOGRAFIA PRODUZIDA NOS SERVIÇOS

1.	Fornecimento de dados estatísticos ou de outros dados que exijam a afectação de meios humanos para a sua disponibilização	91,64 €
	Acresce por cada hora de afectação de meios humanos e materiais	24,44 €
2.	Fornecimento de dados georreferenciados em formato digital	91,64 €
	Acresce por cada hora de afectação de meios humanos e materiais	24,44 €
3.	Fornecimento de cartografia em formato digital ou analógico	61,09 €
	Acresce por cada hora de afectação de meios humanos e materiais	24,44 €

III - DECLARAÇÕES, PARECERES, INFORMAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

1.	Pareceres e declarações em matéria ambiental:	
1.1.	Declarações ambientais relativas a projectos candidatos a fundos comunitários	366,56 €
1.2.	Declarações ambientais relativas a outros projectos	183,28 €
2.	Emissão de pareceres sobre questões relativas à administração local, por solicitação de órgão autárquico, área metropolitana, comunidade intermunicipal de direito público ou entidade associativa municipal de direito privado	213,82 €
3.	Declarações, pareceres e informações sobre o uso, ocupação e transformação do solo, operações urbanísticas ou viabilidade da localização de construções ou equipamentos:	
3.1.	Operações de loteamento, obras de urbanização, tecnopólos ou áreas de localização empresarial:	
	Valor de base	610,93 €
	Valor a crescer por metro quadrado de área impermeabilizada	0,06 €
	Valor máximo	12.218,54 €
3.2.	Compatibilidade da localização para deposição de resíduos com instrumentos de gestão territorial, nos termos do Decreto -Lei n.º 183/2009, de 10 de Agosto:	
	Valor de base	610,93 €
	Valor a crescer por metro quadrado de área impermeabilizada	0,06 €
	Valor máximo	12.218,54 €
3.3.	Pedidos de viabilidade da localização de unidades de gestão de resíduos:	
	Valor de base	610,93 €
	Valor a crescer por metro quadrado de área impermeabilizada	0,06 €
	Valor máximo	12.218,54 €
3.5.	Outras declarações, pareceres e informações sobre o uso, ocupação e transformação do solo:	
	Valor base	183,28 €
	A crescer por área intervencionada	0,06 €
	Valor máximo	12.218,54 €

IV - AVERBAMENTOS, CERTIDÕES, FOTOCÓPIAS CERTIFICADAS E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS (2):

1.	Averbamentos em processos administrativos — por cada	12,22 €
2.	Emissão de certidões e certificação de documentos	61,09 €
	Por cada lauda ou página além de 10	1,22 €
3.	Certificação de fotocópias ou reprodução certificada de peças desenhadas:	
	Por página formato A4 ou A3 a preto e branco	1,22 €
	Por página formato A4 ou A3 a cores	3,67 €
	Por folha formato superior a A3 a preto e branco	12,22 €
	Por folha formato superior a A3 a cores	18,33 €

V - PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NOS NÚMEROS ANTERIORES, NOMEADAMENTE REALIZAÇÃO DE MEDIÇÕES, PERITAGENS, VISTORIAS E ANÁLISES

	Valor de base	183,28 €
	Valor a crescer por cada hora de afectação de meios humanos	24,44 €
	Valor máximo a cobrar	610,93 €

(1) As instalações abrangidas pelo regime de prevenção e controlo integrados de poluição (Decreto -Lei n.º 173/2008, de 26 de Agosto) encontram -se isentas do pagamento desta taxa.

(2) À reprodução de documentos administrativos não abrangida pelo n.º IV da tabela são aplicáveis os valores estabelecidos no despacho n.º 8617/2002 (2.ª série), de 29 de Abril.

Portaria 360/2015, de 15 de outubro*(de acordo com o anexo II do Decreto Lei 166/2008, na sua redação atual)*

Apreciação de pedidos de comunicação prévia de ações em áreas inseridas em Reserva Ecológica Nacional (REN)

I	Obras de construção, alteração e ampliação	
a)	Apoios agrícolas afetos exclusivamente à exploração agrícola e instalações para transformação de produtos exclusivamente da exploração ou de carácter artesanal diretamente afetos à exploração agrícola.	67,99 €
b)	Habitação associada a exploração agrícola, turismo, indústria, agroindústria e pecuária com área de implantação superior a 35 m ² e inferior a 300 m ² .	147,31 €
c)	Cabinas para motores de rega com área inferior a 4m ² .	-
d)	Pequenas construções de apoio aos sectores da agricultura e floresta, ambiente, energia e recursos geológicos, telecomunicações e indústria e pesca, cuja área de implantação seja igual ou inferior a 30m ² .	67,99 €
e)	Ampliação de edificações existentes destinadas a usos industriais e de energia e recursos geológicos	226,64 €
f)	Ampliação de edificações existentes destinadas a empreendimentos de turismo no espaço rural, a empreendimentos turísticos reconhecidos como de turismo de natureza e a empreendimentos de turismo de habitação	226,64 €
g)	Ampliação de edificações existentes destinadas a usos de habitação e outras não abrangidas pelas alíneas e) e f), nomeadamente afetas a outros empreendimentos turísticos e a equipamentos de utilização coletiva, etc.	147,31 €
h)	Muros de vedação e muros de suporte de terras desde que apenas ao limite da cota do terreno, ou até mais 0,20m acima deste.	-
II	Infraestruturas	
a)	Pequenas estruturas e infraestruturas de rega e órgãos associados de apoio à exploração agrícola, nomeadamente instalação de tanques, estações de filtragem, condutas, canais, incluindo levadas.	-
b)	Charcas para fins agroflorestais e de defesa da floresta contra incêndios com capacidade máxima de 2000 m ³	0,00 €
c)	Charcas para fins agroflorestais e de defesa da floresta contra incêndios com capacidade de 2000 m ³ a 50 000 m ³ .	0,00 €
d)	Infraestruturas de abastecimento de água, de drenagem e tratamento de águas residuais e de gestão de efluentes, incluindo estações elevatórias, ETA, ETAR, reservatórios e plataformas de bombagem.	0,00 €
e)	Beneficiação de infraestruturas portuárias e de acessibilidades marítimas existentes.	0,00 €
f)	Produção e distribuição de eletricidade a partir de fontes de energia renováveis.	113,32 €
g)	Antenas de rádio, teledifusão e estações de telecomunicações.	226,64 €
h)	Redes elétricas aéreas de baixa tensão excluindo subestações.	147,31 €
i)	Redes elétricas aéreas de alta e média tensão, excluindo subestações.	226,64 €
j)	Estações meteorológicas e de rede sísmica digital.	0,00 €
l)	Sistema de prevenção contra <i>tsunamis</i> e outros sistemas de prevenção geofísica.	0,00 €
m)	Redes subterrâneas elétricas e de telecomunicações e condutas de combustíveis, incluindo postos de transformação e pequenos reservatórios de combustíveis.	226,64 €
n)	Pequenas beneficiações de vias e de caminhos existentes, sem novas impermeabilizações.	-
o)	Melhoramento, alargamento de plataformas e de faixas de rodagem e pequenas correções de traçado de vias e caminhos públicos existentes	-
p)	Construção de restabelecimentos para supressão de passagens de nível.	67,99 €
q)	Construção de subestações de tração para eletrificação ou reforço da alimentação, em linhas ferroviárias existentes.	67,99 €
r)	Desassoreamento, estabilização de taludes e de áreas com risco de erosão, nomeadamente muros de suporte e obras de correção torrencial (incluindo as ações de proteção e gestão do domínio hídrico).	0,00 €
s)	Postos de vigia de apoio à defesa da floresta contra incêndios e sistemas de aviso à população de iniciativa de entidades públicas ou privadas.	0,00 €
t)	Pequenas pontes, pontões e obras de alargamento das infraestruturas existentes.	67,99 €

III	Sector agrícola e florestal	
a)	Abrigos para produção agrícola em estrutura ligeira e do tipo amovível	0,00 €
b)	Agricultura em masseiras (exclusivamente na área de atuação da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte).	67,99 €
c)	Ações nas regiões de interesse vitivinícola, frutícola e olivícola.	67,99 €
d)	Plantação de oliveiras, vinhas, pomares, hortícolas e instalação de prados, sem alteração da topografia do solo.	0,00 €
e)	Abertura de caminhos de apoio ao setor agrícola e florestal.	67,99 €
f)	Operações de florestação e reflorestação.	0,00 €
g)	Ações de prevenção estrutural de defesa da floresta contra incêndios na vertente de infraestruturização, desde que devidamente aprovadas pelas comissões municipais de defesa da floresta contra incêndios.	0,00 €
h)	Ações de controlo e combate a agentes bióticos, excetuando áreas florestais.	67,99 €
i)	Ações de controlo de vegetação espontânea decorrentes de exigências legais no âmbito da aplicação do regime da condicionalidade da política agrícola comum.	0,00 €
IV	Aquicultura	
IV.1	Aquicultura marinha	
a)	Novos estabelecimentos de culturas marinhas em estruturas flutuantes.	147,31 €
b)	Novos estabelecimentos de culturas marinhas em terra, incluindo estruturas de apoio.	147,31 €
c)	Alteração e ampliação de estabelecimentos de culturas marinhas existentes e reconversão de salinas em estabelecimentos de culturas marinhas, incluindo estruturas de apoio à exploração da atividade.	67,99 €
IV.2	Aquicultura de água doce	
a)	Novos estabelecimentos de aquicultura em estruturas flutuantes.	147,31 €
b)	Novos estabelecimentos de aquicultura em estruturas fixas.	147,31 €
c)	Alteração e ampliação de estabelecimentos de aquicultura existentes, incluindo estruturas de apoio à exploração da atividade.	67,99 €
V	Salicultura	
a)	Novas salinas	147,31 €
b)	Alteração e ampliação de salinas	67,99 €
VI	Prospecção e exploração de recursos geológicos	
a)	Abertura de sanjas com extensão até 30m, profundidade inferior a 6m e largura da base inferior a 1m.	67,99 €
b)	Sondagens mecânicas e outras ações de prospecção e pesquisa geológica de âmbito localizado.	67,99 €
c)	Novas explorações ou ampliação de explorações existentes.	226,64 €
d)	Anexos de exploração exteriores à área licenciada ou concessionada.	147,31 €
e)	Abertura de caminhos de apoio ao setor, exteriores à área licenciada ou concessionada.	67,99 €
f)	Exploração de manchas de empréstimo para alimentação artificial de praias.	147,31 €
VII	Equipamentos, recreio e lazer	
a)	Espaços não construídos de instalações militares (nomeadamente heliportos, parques de estacionamento em pavimento permeável ou semipermeável, espaços verdes, sem prejuízo da necessária limitação das áreas impermeabilizadas e das alterações ao relevo, assegurando uma adequada integração paisagística).	147,31 €
b)	Equipamentos e apoios às zonas de recreio balnear e à atividade náutica de recreio em águas interiores, bem como infraestruturas associadas.	147,31 €
c)	Equipamentos e apoios à náutica de recreio no mar e em águas de transição, bem como infraestruturas associadas	147,31 €
d)	Equipamentos e apoios de praia bem como infraestruturas associadas à utilização de praias	147,31 €
e)	Espaços verdes equipados de utilização coletiva.	147,31 €
f)	Abertura de trilhos e caminhos pedonais/cicláveis destinados à educação e interpretação ambiental e de descoberta da natureza, incluindo pequenas estruturas de apoio.	67,99 €
VIII	Instalações desportivas especializadas	
	Instalação de campos de golfe e de outras instalações desportivas que não impliquem a impermeabilização do solo, excluindo as áreas edificadas.	226,64 €

Despacho n.º 8617/2002, de 29 de abril

Acesso a documentos administrativos por meio de reprodução por fotocópia ou com o recurso a outro meio técnico (ao abrigo da CADA - Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos)

1. a)	Reprodução em papel (fotocópia a preto e branco):	
	Folha A4 (entre 1 e 50)	0,04 €
	Folha A4 (entre 51 e 100)	0,03 €
	Folha A4 (mais de 100)	0,02 €
	Folha A3 (entre 1 e 50)	0,08 €
	Folha A3 (entre 51 e 100)	0,07 €
	Folha A3 (mais de 100)	0,05 €
	Reprodução noutros suportes fornecidos pela CCDRC:	
	Disquetes formatadas (formato IBM) de dupla densidade	0,58 €
	CD-RW, com capacidade de, pelo menos, 650 MB, norma ISO 9660	8,36 €
	CD-R, com capacidade de, pelo menos, 650 MB, norma ISO 9660	1,00 €
	Cassete áudio	1,67 €
	Cassete vídeo	3,34 €
	Fotograma avulso	0,20 €
	Duplicação em filme <i>díazo</i> (30,5m / 16mm / 35mm)	5,00 €
	Duplicação em filme sais de prata (30,5m / 16mm / 35mm)	10,00 €
	Acondicionamento duplicação	1,00 €

NOTA: No caso da reprodução noutros suportes, se estes forem fornecidos pelo utilizador, a reprodução é gratuita.

Portaria n.º 1083/2008, de 24 setembro

Pareceres de localização sobre a pesquisa e exploração de massas minerais (pedreiras) previstos no n.º 2 do artigo 9.º do decreto-lei n.º 270/2001, de 6 de outubro, alterado e republicado pelo decreto-lei n.º 340/2007, de 12 de outubro

n.º 7 da tabela anexa à portaria 1083/2008	
Por metro quadrado de área solicitada	0,006 €
Valor mínimo	310,09 €

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro (artigo 28.º do Anexo II)

Taxas de licenciamento da operação de deposição de resíduos em aterro

<https://apambiente.pt/apa/taxas-e-servicos>

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro (artigo 108.º do Anexo I)

Taxas de licenciamento e autorização de operações e operadores de gestão de resíduos

<https://apambiente.pt/apa/taxas-e-servicos>

Portaria n.º 368/2015, de 19 de outubro

Taxas no âmbito do procedimento de avaliação de impacte ambiental (AIA) de projetos suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente

<https://apambiente.pt/apa/taxas-e-servicos>

Portaria n.º 332-B/2015, de 5 de outubro (n.º 8 do Anexo)

Taxas no âmbito do procedimento de avaliação de incidências ambientais (AlncA)

<https://apambiente.pt/apa/taxas-e-servicos>

Utilização do património da titularidade ou sob gestão da CCDRC

1	Cedência de espaços	
	Auditório e Equipamento audiovisual (capacidade: 150 pessoas)	
	Meio Dia*	300,00 €
	Dia inteiro*	600,00 €
	Sala de reunião (capacidade: 23 a 25 pessoas)	
	Meio Dia*	100,00 €
	Dia inteiro*	200,00 €
	* Em horário pós-laboral (depois das 18h), acresce o valor de 80€/hora	
2	Cedência de equipamentos	
	Equipamento para transmissão de evento por videoconferência	100,00 €
	Serviço de vídeo streaming (no auditório)	150,00 €
	Gravação vídeo do evento (no auditório)	80,00 €
	Gravação audio do evento (no auditório)	50,00 €
3	Fotocópias simples / impressões	
	Formato A4 (preço por página)	
	Preto e branco	0,05 €
	Cores	0,09 €
	Formato A3 (preço por página)	
	Preto e branco	0,10 €
	Cores	0,18 €
4	Digitalizações	
	Formato A4 (preço por página)	0,02 €
	Formato A3 (preço por página)	0,04 €